



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa " José Coutinho"

PORTARIA N.º 09/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO,**  
no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei  
Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa legislativa,  
e ainda de acordo com o Ofício TRT-GP-n.º 305/2020, do Tribunal  
Regional do Trabalho da 6ª Região, datado de 17/09/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a contar de  
01/01/2021 a cessão do servidor **ROOSIVELT FERREIRA DOS  
SANTOS**, brasileiro, casado, assistente de informática, matrícula sob  
o n.º 039, portador do RG n.º 3.777.782-SDS-PE, inscrito no CPF/MF  
sob o n.º 780.208.914-04, para desempenhar as suas funções na 1ª  
Vara do Trabalho de Ribeirão, na função comissionada de Secretário  
de Audiência (FC-4), desse Tribunal Regional do Trabalho da 6ª  
Região, Estado de Pernambuco.

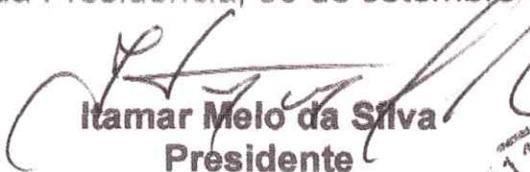
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2020.

  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

11.529.831/0001-711  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
Rua João Pessoa, nº 549  
Centro - CEP: 55.520-000  
Ribeirão-PE